



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0063224-40.2017.8.16.6000
COMARCA DE BARRAÇÃO
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO
Data: 21.9.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor da Justiça - MÁRIO HELTON JORGE
Juizes Auxiliares: - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO - DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR
Assessoria Correcional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
Juiz(íza) Titular: Dra. Branca Bernardi Data da assunção: 28/8/2003 Afastamento: 31.8.2017
Juiz(íza) Substituto(A): Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva Data da assunção: 01/09/2017
Escrivão: GERALDO TAZONIERO Desde: 1/3/1985
Endereço (rua, nº, bairro, CEP): Rua Lírio João Barzotto, n.º 710, Jardim Vale do Capanema, CEP 85.700-000 - fone: (49) 36442158, (49) 36441099, (49) 36440107, (49) 36440911, (49)36441384. Ramais: 8000 e 8001 Recepção, 8002 OAB, 8004 e 8005 Secretaria Criminal, 8006, 8007 e 8008 Cartório Cível, 8009 e 8011 Defensoria, 8012 e 8013 Assessoria, 8014 Copa, 8015, 8016 e 8017 Distribuidor e 8018, 8019 e 8020 Juizados Especiais email: crw@tjpr.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	VALDIR FRAGOSO DO NASCIMENTO	Juramentado
2	Valéria da Silva	Estagiária
Gabinete - Juiz Titular		
1	RICARDO PAPALEO BERWANGER	Estagiário de Pós Graduação
2	KAMILLE ROSENBACH	Estagiário de Pós Graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados

Nº	NOME	CARGO
1	CELIO DAMBRÓS	Oficial de Justiça
2	ARISTIDES BRUSTOLIN	Oficial de Justiça

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.399</u>	<u>6.198</u>	<u>599</u>	<u>69</u>

2.2. Há 25 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar:

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐	0003804-71.2015.8.16.0052	8339	CartPrec	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0003218-73.2011.8.16.0052	76	EXTEx	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001680-81.2016.8.16.0052	8782	CartPrec	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001534-45.2013.8.16.0052	3106	ProOrd	120	REMOÇÃO DE AUTO DE PENHORA
☐	0001345-96.2015.8.16.0052	8077	CartPrec	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001856-94.2015.8.16.0052	8161	ProOrd	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0000992-22.2016.8.16.0052	8679	CartPrec	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001599-06.2014.8.16.0052	6991	CumSen	120	REMOÇÃO DE AUTO DE PENHORA
☐	0002507-68.2011.8.16.0052	7279	EXTEx	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0003802-04.2015.8.16.0052	8337	CartPrec	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0006263-17.2013.8.16.0052	5067	ProOrd	102	DECORRIDO PRAZO DE BRUNA DA MOTTA SIGNORI
☐	0001231-65.2012.8.16.0052	724	ProOrd	99	DECORRIDO PRAZO DE ESTADO DE SANTA CATARINA
☐	0001720-34.2014.8.16.0052	6997	CumSen	86	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO
☐	0006348-03.2013.8.16.0052	5090	ProOrd	77	PROCESSO DESARQUIVADO
☐	0001745-13.2015.8.16.0052	8123	EEFis	69	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
☐	0002977-31.2013.8.16.0052	3664	ProOrd	69	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
☐	0000904-52.2014.8.16.0052	6736	Exibic	65	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
☐	0002968-30.2017.8.16.0052	9629	CartPrec	63	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
☐	0005216-08.2013.8.16.0052	4783	ProOrd	55	DECORRIDO PRAZO DE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
☐	0002493-16.2013.8.16.0052	3433	CumSen	54	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

2.3. Há 5 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001745-13.2015.8.16.0052	27/05/2015	06/07/2017	70	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (Contratos Bancários)
0002977-31.2013.8.16.0052	07/05/2013	06/07/2017	70	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)
0000904-52.2014.8.16.0052	13/02/2014	10/07/2017	65	EXIBIÇÃO (Contratos Bancários)
0002472-69.2015.8.16.0052	11/07/2015	28/07/2017	47	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Contratos Bancários)
0003110-39.2014.8.16.0052	25/06/2014	18/08/2017	27	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Ato / Negócio Jurídico)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 6	Juntadas: 247
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- Análise de juntadas: mais antiga de 5.9.2017. **Regularizar;**
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular;

2.5. Processos remetidos:

- 5 ao distribuidor, mais antiga de 21.8.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 22 ao contador, mais antiga de 29.8.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 1 ao Ministério Público, datada de 6.7.2017.

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 1.627 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 26.10.2011. **Regularizar e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Julz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	6	1	0	29
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	1	0	0	21
Mandado	0	1	0	0	14
Requisição de Pequeno Valor	0	6	0	0	0
Total	0	11	1	0	64

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 27 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



27 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/09/2015	Carta Precatória	0003938-35.2014.8.16.0052	0001983-17.2015.8.16.0154	Vara Cível de Barracão - Barracão	Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste	Recebida pelo Deprecado
03/02/2016	Carta Precatória	0000573-45.2005.8.16.0052	0001480-78.2016.8.16.0083	Vara Cível de Barracão - Barracão	1ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Recebida pelo Deprecado
27/04/2016	Carta Precatória	0001751-20.2015.8.16.0052	0005442-12.2016.8.16.0083	Vara Cível de Barracão - Barracão	1ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Recebida pelo Deprecado
27/05/2016	Carta Precatória	0001651-45.2015.8.16.0052	0014220-23.2016.8.16.0001	Vara Cível de Barracão - Barracão	1ª Vara Cível de Colombo - Colombo	Recebida pelo Deprecado
22/06/2016	Carta Precatória	0001008-73.2016.8.16.0052	0001661-02.2016.8.16.0141	Vara Cível de Barracão - Barracão	Vara Cível de Realiza - Realiza	Recebida pelo Deprecado
23/06/2016	Carta Precatória	0001978-73.2016.8.16.0052	0008212-75.2016.8.16.0083	Vara Cível de Barracão - Barracão	1ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Recebida pelo Deprecado
13/07/2016	Carta Precatória	0003877-77.2014.8.16.0052	0001739-54.2016.8.16.0154	Vara Cível de Barracão - Barracão	Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste	Recebida pelo Deprecado
28/07/2016	Carta Precatória	0001008-73.2016.8.16.0052	0002079-37.2016.8.16.0141	Vara Cível de Barracão - Barracão	Vara Cível de Realiza - Realiza	Recebida pelo Deprecado
09/09/2016	Carta Precatória	0003993-15.2016.8.16.0052	0008508-75.2016.8.16.0058	Vara Cível de Barracão - Barracão	2ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	Recebida pelo Deprecado
31/10/2016	Carta Precatória	0004389-49.2016.8.16.0052	0003165-20.2016.8.16.0181	Vara Cível de Barracão - Barracão	Vara Cível de Marmeleiro - Marmeleiro	Recebida pelo Deprecado
18/11/2016	Carta Precatória	0003338-50.2016.8.16.0052	0013674-34.2016.8.16.0173	Vara Cível de Barracão - Barracão	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado
25/01/2017	Carta Precatória	0004390-74.2016.8.16.0052	0000328-55.2017.8.16.0181	Vara Cível de Barracão - Barracão	Vara Cível de Marmeleiro - Marmeleiro	Recebida pelo Deprecado
01/02/2017	Carta Precatória	0002432-53.2016.8.16.0052	0003364-73.2017.8.16.0030	Vara Cível de Barracão - Barracão	Vara Cível de Quedas do Iguaçu - Quedas do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado
20/02/2017	Carta Precatória	0001607-12.2016.8.16.0052	0009511-45.2017.8.16.0021	Vara Cível de Barracão - Barracão	2ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado
07/03/2017	Carta Precatória	0002231-03.2016.8.16.0052	0002667-46.2017.8.16.0129	Vara Cível de Barracão - Barracão	2ª Vara Cível de Paranaguá - Paranaguá	Recebida pelo Deprecado
19/04/2017	Carta Precatória	0002589-31.2013.8.16.0052	0000564-52.2017.8.16.0166	Vara Cível de Barracão - Barracão	Vara Cível de Terra Boa - Terra Boa	Recebida pelo Deprecado
25/04/2017	Carta Precatória	0000129-32.2017.8.16.0052	0000660-41.2017.8.16.0083	Vara Cível de Barracão - Barracão	1ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Recebida pelo Deprecado
09/05/2017	Carta Precatória	0003541-05.2016.8.16.0052	0006612-06.2017.8.16.0173	Vara Cível de Barracão - Barracão	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **21** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar**. Citam-se de exemplos:

21 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
24/01/2013	Carta Precatória	0008315-25.2010.8.16.0170	0004955-43.2013.8.16.0052	2ª Vara Cível de Toledo - Toledo	Vara Cível de Barracão - Barracão	Confirmado Retorno
09/09/2013	Carta Precatória	0011204-73.2013.8.16.0031	0000347-18.2013.8.16.0052	3ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
26/01/2016	Carta Precatória	0008393-19.2008.8.16.0031	0000368-70.2016.8.16.0052	1ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
01/03/2016	Carta Precatória	0000598-93.2008.8.16.0149	0000992-22.2016.8.16.0052	Vara Cível de Salto do Lontra - Salto do Lontra	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
02/08/2016	Carta Precatória	0002929-20.2013.8.16.0079	0003627-73.2016.8.16.0052	Vara Cível de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
29/08/2016	Carta Precatória	0007040-16.2007.8.16.0083	0004088-43.2016.8.16.0052	2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
10/02/2017	Carta Precatória	0001624-77.2001.8.16.0083	0000654-14.2017.8.16.0052	2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
10/04/2017	Carta Precatória	0001470-31.2016.8.16.0181	0001764-48.2017.8.16.0052	Vara Cível de Marmeleiro - Marmeleiro	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
10/04/2017	Carta Precatória	0001473-83.2016.8.16.0181	0001761-93.2017.8.16.0052	Vara Cível de Marmeleiro - Marmeleiro	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
10/04/2017	Carta Precatória	0001472-98.2016.8.16.0181	0001760-11.2017.8.16.0052	Vara Cível de Marmeleiro - Marmeleiro	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
10/04/2017	Carta Precatória	0001976-07.2016.8.16.0181	0001759-26.2017.8.16.0052	Vara Cível de Marmeleiro - Marmeleiro	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
17/04/2017	Carta Precatória	0007325-38.2009.8.16.0083	0001855-41.2017.8.16.0052	1ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
09/05/2017	Carta Precatória	0001388-28.2001.8.16.0083	0002158-55.2017.8.16.0052	1ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
16/05/2017	Carta Precatória	0004999-27.2017.8.16.0083	0002277-16.2017.8.16.0052	1ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
23/05/2017	Carta Precatória	0004370-70.2014.8.16.0079	0002397-59.2017.8.16.0052	Vara Cível de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
09/06/2017	Carta Precatória	0020826-58.2012.8.16.0017	0002655-69.2017.8.16.0052	4ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado
07/07/2017	Carta Precatória	0005737-15.2017.8.16.0083	0003004-72.2017.8.16.0052	2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Vara Cível de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>271</u>	<u>667</u>	<u>39</u>	<u>23</u>

3.2. Há 9 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

☐	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐	0001821-03.2016.8.16.0052	679	CartPrec	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0005011-08.2015.8.16.0052	568	CartPrec	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0002214-25.2016.8.16.0052	750	CartPrec	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0002016-56.2014.8.16.0052	179	CumSen	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001408-34.2009.8.16.0052	267	ExFis	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0000013-31.2014.8.16.0052	580	Desapr	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0009267-62.2013.8.16.0052	137	ECFP	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001822-85.2016.8.16.0052	680	CartPrec	120	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0003224-07.2016.8.16.0052	787	CumSen	85	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

3.3. Há 5 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001745-13.2015.8.16.0052	27/05/2015	06/07/2017	70	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (Contratos Bancários)
0002977-31.2013.8.16.0052	07/05/2013	06/07/2017	70	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Contratos Bancários)
0000904-52.2014.8.16.0052	13/02/2014	10/07/2017	65	EXIBIÇÃO (Contratos Bancários)
0002472-69.2015.8.16.0052	11/07/2015	28/07/2017	47	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Contratos Bancários)
0003110-39.2014.8.16.0052	25/06/2014	18/08/2017	27	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Ato / Negócio Jurídico)

3.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início

Citações e Intimações

Análise de Juntadas

Outros Cumprimentos

Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 2

Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 38

Retorno de Conclusão: 0

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

- Análise de juntadas: mais antiga de 6.9.2017. **Regularizar;**
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 2 ao contador, mais antiga de 29.9.2017;
- 8 ao distribuidor, mais antiga de 14.9.2017;
- 5 ao Ministério Público, mais antiga de 26.7.2017;

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 86 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 25.1.2012. **REGULARIZAR e atentar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	0
Busca Infodjud	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		1	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Precatórios - Requisição	0	4	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	0	0	0	0
Total	0	6	0	0	5

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar:

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/07/2016	Carta Precatória	0004309-07.2012.8.16.0052	0001905-31.2016.8.16.0140	da Fazenda Pública de Barracão - Barracão	Competência Delegada de Quedas do Iguaçu - Quedas do Iguaçu	Recebida pelo Degredado
29/05/2017	Carta Precatória	0002807-59.2013.8.16.0052	0001185-61.2017.8.16.0162	Vara da Fazenda Pública de Barracão - Barracão	Vara da Fazenda Pública de Sertãozinho - Sertãozinho	Recebida pelo Degredado
28/06/2017	Carta Precatória	0001728-06.2017.8.16.0052	0010866-60.2017.8.16.0031	Vara da Fazenda Pública de Barracão - Barracão	3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Degredado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 2 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
04/07/2013	Carta Precatória	0011507-62.2012.8.16.0083	0004357-89.2013.8.16.0052	1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Vara da Fazenda Pública de Barracão - Barracão	Recebida pelo Degredado
21/06/2017	Carta Precatória	0006148-10.2007.8.16.0083	0002757-91.2017.8.16.0052	1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Vara da Fazenda Pública de Barracão - Barracão	Recebida pelo Degredado

4. COMPETÊNCIA DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>587</u>	<u>877</u>	<u>529</u>	<u>175</u>

4.2. Há 5 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0004785-66.2016.8.16.0052	1766	ProOrd	43	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO
0001686-59.2014.8.16.0052	5		40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0002074-30.2012.8.16.0052	1387	ProOrd	34	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0004906-31.2015.8.16.0052	1198	ProSum	33	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0005063-67.2016.8.16.0052	1798	ProOrd	33	JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO

4.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada", pendentes:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 1		Juntadas: 14		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- Análise de juntada: mais antiga 5.9.2017. **Regularizar**;
- retorno de conclusão: situação regular;

4.5. Processos remetidos:

- 1 ao Ministério Público, datada de 31.7.2017;
- 5 ao contador, mais antiga de 6.9.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam 305 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 14.3.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Confiar	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decorso de Prazo
Alvará Eletrônico					
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Certidão Geral	0	1	0	0	0
Diligências	0	1	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	1
Nota de Foro	0	1	0	0	0
Ofício	26	103	0	0	68
Ofício Remessa Ao Tgr	1	34	0	0	0
Pré-cadastro Apelação	0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	12	0	0	0
Total	27	162	0	0	70

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

DI. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
27/07/2017	Carta Precatória	0002084-20.2016.8.16.0154	0003272-29.2017.8.16.0052	Competência Delegada de Santo Antônio do Sudoeste - Santo Antônio do Sudoeste	Competência Delegada de Barracão - Barracão	Recebida pelo Deprecado

5. ACIDENTES DE TRABALHO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>24</u>	<u>17</u>	<u>13</u>	<u>0</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 1		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

5.5. Processos remetidos:

- 2 Justiça nos Bairros, datados de 12.7.2017;

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- não há.

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Ofício	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	1

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDAS: não há.



6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>22</u>	<u>130</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Juntadas: <u>1</u>				
Retorno de Conclusão: <u>0</u>				
Para Realizar				
Juntadas: <u>0</u>				
Retorno de Conclusão: <u>0</u>				
Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>				
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>				
Diligências aguardando retorno: <u>0</u>				

- análise de juntadas: mais antiga de 6.9.2017. **Regularizar;**
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

6.5. Processos remetidos:

- 2 ao distribuidor, mais antiga de 6.9.2017;
- 1 ao Ministério Público: datada de 31.7.2017;

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 7 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 6.8.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

6.7. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Jt/z	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					
Total	0	0	0	0	0



6.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Ano de 2015: 27 de fevereiro de 2015

Ano de 2016: não houve.

Ano de 2017: 17 de maio de 2017

Judicial em 2017: 17 de maio de 2017.

6.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

6.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 02: em uso, último registro 2.346/2017 - data de 20.9.2017.

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se prazo de até três dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº. 0005191-24.2015.8.16.0052, 0005206-56.2016.8.16.0052, 0000475-17.2016.8.16.0052, 0000477-84.2016.8.16.0052.

7.2. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores é de vinte e quatro horas, a exemplo, processo(s) nº 0000480-39.2016.8.16.0052, 0005498-41.2016.8.16.0052, 0005520-36.2015.8.16.0052, 0005623-09.2016.8.16.0052.

7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:



Processos com prioridade de tramitação observou-se prazo adequado para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000360-59.2017.8.16.0052, 0001624-14.2017.8.16.0052, .

7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados constatou-se prazo adequado para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo nº 0000360-59.2017.8.16.0052, 0001258-09.2016.8.16.0052. No entanto, a Magistrada não utiliza a nomenclatura adequada na inserção do movimento, por exemplo, concessão ou não concessão de liminar, deferimento ou indeferimento de tutela antecipada.

7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se prazo médio de três dias para cumprimento de “análise de juntadas”, a exemplo, processo(s) nº 0000055-12.2016.8.16.0052, 0000086-32.2016.8.16.0052, 0000152-46.2015.8.16.0052.

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Processo de Ação Monitória convertida em cumprimento de sentença. Não houve alteração da classificação processual para cumprimento de sentença e remessa ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0005285-35.2016.8.16.0052, 0000057-89.2010.8.16.0052, 0000629-06.2014.8.16.0052. Registre-se que foi inserida a prioridade de tramitação META2 CNJ em processo na fase de execução. **Justificar. Verificar e regularizar inclusive nos demais processos.**

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo nº 0005158-34.2015.8.16.0052 e 0005170-48.2015.8.16.0052.

7.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

Constatou-se diversos processos na fase de cumprimento de sentença cadastrados com “alerta” - prioridade de tramitação como META2 CNJ. Citam-se de exemplos, processo nº 0001295-75.2012.8.16.0052 e 0001356-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



38.2009.8.16.0052. **Regularizar conforme as classes de processos e incidentes que devem ser considerados¹.**

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Não houve o cadastro do depósito judicial constante no mov. 21 – processo nº 0005496-71.2016.8.16.0052 e mov. 9.1 – processo nº 0004222-77.2013.8.16.0052. **Justificar e regularizar em todos os processos.**

7.10. MANDADOS

- **Aguardando cumprimento. Situação irregular. A escrivania deverá providenciar a cobrança de todos os mandados com prazo excedido em todas as competências. Observar que em caso de negativa de cumprimento de prazo deverá ser comunicado ao Magistrado:**

¹ <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2017/06/647ce9b3aeafe3f54d3832731c925406.pdf>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



	Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	31/07/2017 08:07	10/08/2017 12:12		0003122-48.2017.8.16.0052	Carta Precatória Cível	Cumprimento
	26/06/2017 08:23	26/06/2017 08:29		0003342-80.2016.8.16.0052	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
	09/08/2017 00:42	16/08/2017 12:16		0000834-30.2017.8.16.0052	Monitória	Citação
	09/08/2017 01:38	11/08/2017 15:36		0000967-72.2017.8.16.0052	Reclamação Pré-processual	Intimação
	09/08/2017 08:28	16/08/2017 12:16		0001879-69.2017.8.16.0052	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
	21/08/2017 08:08	21/08/2017 12:42		0002044-19.2017.8.16.0052	Carta Precatória Cível	Cumprimento
	29/08/2017 15:39	30/08/2017 10:41		0004454-84.2016.8.16.0052	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Intimação
	30/08/2017 10:35	30/08/2017 10:38		0002863-87.2016.8.16.0052	Procedimento Ordinário	Intimação Despacho

- expedido e não lido: situação regular;

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	21/09/2017 01:32	21/09/2017 01:35	21/09/2017 01:35			0001515-97.2017.8.16.0052	Execução de Título Extrajudicial	Intimação da Penhora

- aguardando análise de retorno: situação regular;

Total de registros nesta página: 0								
	Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	
Nenhum registro encontrado								



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



7.11. SISTEMAS TJ PR

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL e INFOSEG.
- **NÃO UTILIZA:** SERASAJUD (Decreto Judiciário nº 402/2017) e CAJU (art. 156, do §1º, do CPC/2015 e Resolução nº. 233/16). **REGULARIZAR.**

7.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo nº. 0003416-37.2016.8.16.0052. Neste processo a audiência foi realizada de modo manual. **A Escrivania deverá justificar a razão de não utilizar o sistema de gravação digital de som e imagem.**

Processo 0006904-05.2013.8.16.0052. A Escrivania antes de remeter o processo para análise de recurso não havia providenciado o pré cadastro, conforme Ofício Circular 166/2014, de modo que ensejou **atraso processual de mais de três anos** (mov. 50 e 51). Igual fato foi constatado nos processos nº 0009200-97.2013.8.16.0052 e 0005611-63.2014.8.16.0052. **Justificar e encaminhar ao Magistrado para apuração de responsabilidade administrativa.**

57 04/09/2017 12:07:45 CONCLUSOS PARA SENTENÇA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Responsável: Branca Bernardi

56 04/09/2017 12:07:22 RECEBIDOS OS AUTOS

Retorno Tribunal de Justiça - Procedimento não eletrônico

55 09/08/2017 01:54:12 REMETIDOS OS AUTOS PARA INSTÂNCIA SUPERIOR

Ao Tribunal de Justiça - Procedimento não eletrônico

54 07/07/2017 14:28:04 JUNTADA DE CUMPRIMENTO LIDO

53 05/06/2017 13:24:30 JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO

52 29/05/2017 14:25:25 EXPEDIÇÃO DE PRÉ-CADASTRO APELAÇÃO

Referente ao evento RECEBIDOS OS AUTOS(29/05/2017 14:19:07)

51 29/05/2017 14:19:07 RECEBIDOS OS AUTOS

Retorno Tribunal de Justiça - Procedimento não eletrônico

50 10/02/2014 14:13:28 REMETIDOS OS AUTOS PARA INSTÂNCIA SUPERIOR

Ao Tribunal de Justiça - Procedimento não eletrônico

49 10/02/2014 14:13:11 PROCESSO DESARQUIVADO

Processo nº 0000967-43.2015.8.16.0052. Nos processos remetidos ao Tribunal deverá ser certificado ou juntado comprovante de pré cadastro do recurso.

Processo 0005334-18.2012.8.16.0052. Verifica-se que juntamente com a inicial houve o recolhimento das custas iniciais de distribuição e



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



contador nos valores de R\$ 40,32, R\$ 40,51 FUNREJUS e R\$ 714,40 de Vara Cível. Ocorre que após o retorno do Tribunal de Justiça a sentença foi declarada nula (mov. 38) e com a remessa do processo ao Contador para cálculo de custas finais juntou-se planilha sem constar as deduções de valores anteriormente já recolhidos pela parte autora. Registre-se que os valores de distribuição, contador, vara cível e FUNREJUS já haviam sido recolhidos no mov. 1. **O responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá justificar e encaminhar ao Magistrado para apuração de responsabilidade administrativa.**

Processo 0001751-20.2015.8.16.0052. O responsável pelo Ofício Distribuidor deverá justificar e indicar os atos e movimentos do processo para o lançamento de valores de custas de: 2 averbações a margem da distribuição, 2 busca com informação verbal, certidão de buscas até vinte anos e 2 a cobrança pela realização de duas contas, conforme espelho da conta abaixo:

Autos	1751.20.15	Vara CIVEL
Custas		
Valor base: R\$ 1.829,00		
Escrivão		
Tabela IX, Item I.....	(VRC 1.500,00)	R\$ 235,50
Tabela IX, Item III (1 Ofício/Livro/Doc.).....	(VRC 66,69)	R\$ 10,47
Total do Escrivão (VRC 1.567,00)		R\$ 245,97
Tabela XVI - Distribuidor		
I. Distribuição para o Foro Judicial.....	(VRC 90,00)	R\$ 14,13
10% pelo Processamento de Dados.....		R\$ 1,41
Subtotal.....		R\$ 15,54
III. 2Averbações a margem da Distribuição.....	(VRC 31,97)	R\$ 5,02
10% pelo Processamento de Dados.....		R\$ 0,50
Subtotal.....		R\$ 5,52
IV. Baixa ou retificação de Distribuição.....	(VRC 25,99)	R\$ 4,08
10% pelo Processamento de Dados.....		R\$ 0,41
Subtotal.....		R\$ 4,49
V. Busca		
a) 2 Buscas Para informação verbal.....	(VRC 31,97)	R\$ 5,02
10% pelo Processamento de Dados.....		R\$ 0,50
Subtotal.....		R\$ 5,52
VI. Certidão		
a) Incluída a busca até vinte anos (2).....	(VRC 282,04)	R\$ 44,28
10% pelo Processamento de Dados.....		R\$ 4,43
Subtotal.....		R\$ 48,71
Total do Distribuidor (VRC 508,00)		R\$ 79,78
Tabela XVI - Contador		
I. 2 Contas de qualquer natureza.....	(VRC 65,00)	R\$ 10,21
10% pelo Processamento de Dados.....		R\$ 1,02
Subtotal.....		R\$ 22,46
Total do Contador (VRC 143,00)		R\$ 22,46
Outras Custas		
DIF. FUNREJUS.....	(VRC 0,00)	R\$ 0,00
Taxa Judiciária (Funrejus).....	(VRC 161,53)	R\$ 25,36
Total de Outras Custas (VRC 162,00)		R\$ 25,36



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- O Magistrado deverá apurar por meio de processo de sindicância (Instrução Normativa nº 5/2016) se houve o lançamento de custas não previstas na tabela ou atos não realizados no processo, valendo-se da ajuda, se for o caso, do conhecimento técnico do Oficial Titular do Ofício Distribuidor e Contador da Comarca de Salto do Lontra, Sr. VALDECIR MARTINS MAFRA.

- MODELO DE ESBOÇO DE CONTA DE CUSTAS ADEQUADO:

Valor base: R\$ 81.000,00 atualizados desde 02/07/2013 = R\$ 81.000,00

Escrivão

Tabela IX, Item I.....	(VRC 5.800,00) R\$ 817,80
PAGAMENTO CUSTAS INICIAIS MOV 13(100,00%)	R\$ -817,80
Subtotal.....	R\$ 0,00
Total do Escrivão (VRC 0,00) R\$ 0,00	

Tabela XVI - Distribuidor

I. Distribuição para o Foro Judicial.....	(VRC 90,00) R\$ 12,69
10% pelo Processamento de Dados.....	R\$ 1,27
PAGAMENTO DISTRIBUIÇÃO MOV 3.....	R\$ -30,25
Subtotal.....	R\$ -16,29
IV. Baixa ou retificação de Distribuição.....	(VRC 26,03) R\$ 3,67
10% pelo Processamento de Dados.....	R\$ 0,37
Subtotal.....	R\$ 4,04
V. Busca	
c) Busca Para cumprimento do item 3.1.15 do CNECJ.....	(VRC 79,01) R\$ 11,14
10% pelo Processamento de Dados.....	R\$ 1,11
Subtotal.....	R\$ 12,25
Total do Distribuidor (VRC 0,00) R\$ 0,00	

Tabela XVI - Contador

I. Conta de qualquer natureza.....	(VRC 65,00) R\$ 9,17
10% pelo Processamento de Dados.....	R\$ 0,92
PAGAMENTO CONTADOR MOV 3(100,00%)	R\$ -10,09
Subtotal.....	R\$ 0,00
Total do Contador (VRC 0,00) R\$ 0,00	

Outras Custas

Taxa Judiciária(Funjus).....	(VRC 1.017,73) R\$ 143,50
PAGAMENTO TAXA JUDICIARIA MOV 3(100,00%)	R\$ -143,50
Subtotal.....	R\$ 0,00
Total de Outras Custas (VRC 0,00) R\$ 0,00	

Processo 0000055-12.2016.8.16.0052. Neste processo não ocorreu a inclusão dos arquivos de áudio e vídeo no Sistema Projudi, conforme determinação contida no Ofício Circular da Corregedoria Geral da Justiça sob nº 41 de 27 de abril de 2017. **Justificar.**

Processo 0001002-81.2007.8.16.0052. Na classe processual consta "Execução Fiscal". Ocorre que se trata de Ação monitória convertida



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



para cumprimento de sentença. **Regularizar a nomenclatura. Verificar nos demais processos ocorrência de tal falha.**

Processo nº 0003908-92.2017.8.16.0052, 0000399-66.2011.8.16.0052, 0000038-10.2015.8.16.0052 e 0004350-29.2015.8.16.0052. A Escrivania deverá regularizar a competência para Fazenda Pública em ações em que o Estado ou Município fazem parte da relação processual, conforme Decreto 93 de 12 de agosto de 2013.

Processo 0000931-98.2015.8.16.0052 e 0001210-84.2015.8.16.0052. Houve expedição de alvará para levantamento das custas da Vara Cível e Distribuidor e não há cadastro de guia FUNJUS, conforme art. 4º do Decreto Judiciário nº 738 de 29 de outubro de 2014. **Justificar e encaminhar ao Magistrado para apuração.**

Processo nº. 0004533-63.2016.8.16.0052. A remessa ao depositário público para anotações é realizada. *"3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*

- **Livro de Receitas e Despesas:** Livro nº 3: em uso.

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL 0	PROCESSOS PARALISADOS POR MAIS DE 30 DIAS(*) 0	PROCESSOS EM ANDAMENTO 0	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO 0	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) 0	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS 0	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS 0	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL 0
CARTAS 0	APREENSÕES 0						

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS 0	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO 0	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO 0	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) 0	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS 0	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS 0	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL 0
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL 0						

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi.
4. Concede-se o prazo de quinze dias para que a Escrivania apresente relação de todos os processos da Competência Delegada sentenciados no período de 01.01.2015 até 30.08.2017, mencionando número único, classe processual, data e tipo de sentença (procedência ou improcedência, etc), perito nomeado, data da nomeação e advogado(s) da parte autora. A resposta deverá ser enviada via mensageiro, login *rfaa* no prazo mencionado.
5. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
6. Não é observado o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

7. **Não é observado** o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz Substituto, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2.0 Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro “seção de correições e inspeções”, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3.0 relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escriwania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pela Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Mário Helton Jorge,
Corregedor da Justiça